



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

PARECER JURÍDICO
INTERESSADO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 06.001/2019-DL. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso II do art. 24 e art. 55.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Monsenhor Tabosa/CE, 01 de março de 2019.

Thales Madeiro Melo
Advogado
OAB/CE N° 34378